

ANEXO

(Anexo ao Decreto nº 10.923, de 30 de dezembro de 2021)

"

.....

| NCM | DESCRIÇÃO | ALÍQUOTA (%) |
|------------|---|--------------|
| 2202.99.00 | Ex 05 - Bebidas alimentares à base ou elaboradas a partir de matérias-primas vegetais classificadas nas posições 08.01 ou 08.02, no Capítulo 10 ou no Capítulo 12, exceto a posição 12.01, que não contenham leite animal, produtos lácteos ou gorduras deles derivados em sua composição | 0 |

....." (NR)